



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº. 2.907, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

DENOMINA NOME DA PRAÇA “MARISTELA DE ALMEIDA SERRA” E DA AVENIDA “GABRIEL ABEL DE ALMEIDA SERRA VALIATI” EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

**Art. 1.º** - Fica denominada **Praça Maristela de Almeida Serra**, hoje Praça da Independência, localizada na esquina da Avenida Cricaré com Rua 7 de Dezembro, também conhecida como Praça do Cais.

**Art. 2.º** - Fica denominada **Avenida Gabriel Abel de Almeida Serra Valiati** a Avenida Cricaré, que começa na Casa da Cultura Hermógenes da Fonseca e se estende até o antigo Pontilhão no Cais do Porto.

**Art. 3.º** - Fica autorizada a confecção das placas relativas às denominações de que tratam os artigos anteriores e atualização do cadastro municipal correspondente.

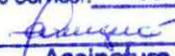
**Art. 4.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e um.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito

  
**SEBASTIÃO DA CUNHA SENA**  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 238/2021

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>17 / 06 / 2021</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura